

ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.



CNPJ Nº 05.848.387/0001-54

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais, exceto quando indicado)

O valor contábil de um ativo é imediatamente ajustado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos na demonstração de resultado como “Outras Receitas Operacionais”.

3.7 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação e amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente - Unidades Geradoras de Caixa (UGC). Os ativos não financeiros que tenham sofrido *impairment* são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório. Em 31 de dezembro de 2015, havia indicativos de *impairment* nos ativos não financeiros da Companhia, sendo o teste de *impairment* efetuado e não havendo a identificação de perdas a serem reconhecidas.

3.8 Contas a pagar a fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou no ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

3.9 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo, uma vez que seja provável que uma parte ou todo o empréstimo seja sacado. Nesse caso, a taxa é diferida até que o saque ocorra. Quando não houver evidências da probabilidade de saque de parte ou da totalidade do empréstimo, a taxa é capitalizada como um pagamento antecipado de serviços de liquidez e amortizada durante o período do empréstimo ao qual se relaciona. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Os juros pagos com empréstimos estão sendo apresentados na atividade de financiamento dentro da demonstração de fluxo de caixa.

3.10 Provisões

Uma provisão é reconhecida se, em função de um evento passado, a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são determinadas através do desconto dos fluxos de caixa futuros estimados a uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo. Os efeitos do desconto a valor presente, são reconhecidos no resultado como despesa financeira. A Companhia, ao final de cada exercício revisa e atualiza os valores das provisões para fechamento Depósito de Resíduos (DRS). Esta provisão tem como objetivo principal a formação de valores de curto e longo prazo, baseado em estudos técnicos realizados por empresa especializada, no momento de encerramento do ativo. O cálculo desta provisão inicia-se com a avaliação das condições do ativo no momento da provisão. O passo seguinte consiste na formação dos montantes a serem descontados a valor presente pela taxa de juros projetadas a longo prazo (SELIC) que reflita a avaliação das condições de mercado vigentes e dos riscos específicos associados ao passivo a ser desativado (a Companhia utiliza o indicador inflacionário IPCA e adicionalmente um prêmio de risco de mercado de 2,5%). Por fim o montante a valor presente é registrado contabilmente. A revisão dos cálculos desta provisão acontece ao final de cada exercício, se um novo ativo existir, ou se a situação no momento indicar uma necessidade de revisão da provisão. A provisão é constituída inicialmente com o registro de um passivo de longo prazo com contrapartida em um item do ativo imobilizado principal. O passivo de longo prazo é atualizado financeiramente pela taxa de desconto atualizada (SELIC), e registrado contra o resultado do período, em resultado financeiro (Variações monetárias e cambiais, líquidas). O ativo é depreciado linearmente pela taxa de vida útil do bem principal, e registrado contra o resultado do exercício.

3.11 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos correntes e diferidos. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e contribuição social, com alíquota vigente de 34%, é calculado pelo regime de tributação - Lucro Real, com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações. Estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferido ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

3.12 Benefícios a empregados

a. Participação nos resultados e Bônus

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço correspondente seja prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante esperado a ser pago para os planos de curto prazo de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

3.13 Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

3.14 Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da Companhia. A Companhia reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

a. Venda de produtos - Alumina e Hidrato

A Companhia é uma refinaria que produz e vende a alumina calcinada e hidrato de alumínio, sendo este um produto intermediário do processo de fabricação de seu produto final que é a Alumina Calcinada. As vendas de alumina e hidrato ocorre em duas diferentes modalidades: FOB (*Free on Board*) em navios no Porto de Vila do Conde (Barcarena/Pará/Brasil), que são destinadas ao mercado externo, e FOT (*Free on Truck*), que é para o mercado interno. As transferências de título e risco das mercadorias se dão na hora do carregamento, mais precisamente quando o produto ultrapassa a murada do navio (mercado externo), ou quando é disposto no caminhão (mercado interno).

As vendas da Alunorte são feitas apenas para seus acionistas, ou outras partes que receberão a cessão de um acionista, de acordo com as quantidades anuais contempladas nos contratos comerciais. Tais contratos também estipulam a qualidade do produto e as condições de pagamento, contemplando o prazo de 7 dias após data da entrega.

Tanto a alumina quanto o hidrato são vendidos mediante um preço fórmula definido no Acordo Básico de Vendas da Companhia e qualquer alteração desta fórmula é devidamente aprovada pelos acionistas e a última alteração ocorreu em outubro de 2013.

Em maio de 2014 foi aprovado pela diretoria da Alunorte o novo preço para a venda de alumina mercado externo e para o mercado interno.

b. Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (*impairment*) é identificada em relação a um contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro estimado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original do contas a receber.

3.15 Arrendamento Mercantil

Os contratos de arrendamento são classificados como arrendamentos financeiros, haja vista que os termos do contrato de arrendamento transferem substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do bem para o arrendatário.

Os arrendamentos financeiros são capitalizados no balanço patrimonial no início do arrendamento pelo menor valor entre o valor justo do bem arrendado e o valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento.

Cada parcela paga do arrendamento financeiro é alocada, parte no passivo e parte aos encargos financeiros. As obrigações correspondentes, líquidas dos encargos financeiros, são classificadas no passivo circulante e no não circulante de acordo com o prazo do contrato. Os bens do imobilizado adquiridos por meio de arrendamentos financeiros são depreciados durante a vida útil-econômica dos ativos.

Para os arrendamentos mercantis operacionais, os pagamentos das prestações são reconhecidos como despesa ao longo do prazo do arrendamento mercantil.

3.16 Novas normas e interpretações ainda não adotadas

Uma série de novas normas, alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016 e não foram adotadas na preparação destas demonstrações financeiras. Aquelas que podem ser relevantes para a Companhia estão mencionadas abaixo. A Companhia não planeja adotar estas normas de forma antecipada.

IFRS 9 Financial Instruments (Instrumentos Financeiros)

A IFRS 9, publicada em julho de 2014, substitui as orientações existentes na IAS 39 *Financial Instruments: Recognition and Measurement* (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração). A IFRS 9 inclui orientação revista sobre a classificação e mensuração de instrumentos financeiros, um novo modelo de perda esperada de crédito para o cálculo da redução ao valor recuperável de ativos financeiros e novos requisitos sobre a contabilização de *hedge*. A norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desreconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9 é efetiva para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018. A Companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 9 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

IFRS 15 Revenue from Contracts with Customers (Receita de Contratos com Clientes)

A IFRS 15 exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que ela espera receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente nas IFRS e nos princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos da América (“U.S. GAAP”) quando for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 1º de janeiro de 2018. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A companhia está avaliando os efeitos que a IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações.

4 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A apresentação das demonstrações financeiras em conformidade com os princípios de reconhecimento e mensuração pelos padrões de contabilidade emitidos pelo CPC requer que a Administração da Companhia formule julgamentos, estimativas e pressupostos que poderão afetar o valor dos ativos e passivos apresentados. Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada período e nas ações que se planejam realizar, sendo permanentemente revistas com base nas informações disponíveis. Alterações nos fatos e circunstâncias podem conduzir a revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão divergir das estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos utilizados pela Administração da Companhia na preparação destas demonstrações financeiras estão assim apresentadas:

4.1 Imposto de renda/Impostos diferidos

A determinação da provisão para imposto de renda ou o imposto de renda diferido ativos e passivos e qualquer provisão para perdas nos créditos fiscais requer estimativas da Administração. Para cada crédito fiscal futuro, a Companhia avalia a probabilidade de parte ou do total do ativo fiscal não ser recuperado. A provisão para desvalorização feita com relação aos prejuízos fiscais acumulados depende da avaliação, pela Companhia, da probabilidade de geração de lucros tributáveis no futuro em que o Imposto de renda diferido ativo foi reconhecido